



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000
Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 e ratifico a **Contratação da empresa PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 92.885.888/0001-05, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 03 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS